DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU-GO
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda: VERA LUCIA DE ARAÚJO **Função:** secretária de administração
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N DE PLACA CAB-0580
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de peças e componentes destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Itaguaru-GO, visando manter os veículos em adequadas condições de funcionamento, segurança, conservação e desempenho, garantindo a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que dependem de sua utilização. A utilização contínua dos veículos ocasiona desgaste natural de peças, componentes e sistemas mecânicos, elétricos e demais conjuntos veiculares, tornando necessária a reposição dos itens que apresentem desgaste, avarias ou comprometimento de suas condições de funcionamento, conforme as necessidades identificadas pela Administração. A indisponibilidade das peças necessárias à realização dos reparos poderá ocasionar a paralisação dos veículos, atrasos na execução das atividades administrativas, comprometimento do atendimento às demandas dos órgãos municipais e agravamento de falhas existentes, podendo resultar em custos adicionais de manutenção. Dessa forma, a aquisição pretendida busca assegurar a disponibilidade dos componentes necessários à manutenção da frota municipal, contribuir para a segurança dos usuários, prolongar a vida útil dos veículos e promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A aquisição será realizada de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, observadas as especificações técnicas dos itens, sua compatibilidade com os veículos correspondentes, as condições estabelecidas no Termo de Referência e a legislação aplicável, de modo a atender ao interesse público e preservar a continuidade dos serviços administrativos municipais.

ASSINADO DIGITALMENTE POR DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO EM 22/10/2026 ÀS 09:42:11.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CILINDRO DA CONCHA DIANTEIRA	UNIDADE	1,00		
VALOR TOTAL					

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração/ VERA LUCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

( ) I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.
4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação: ( ) SIM. Descrever: (**x**) NÃO
Itaguaru-GO, aos 23 de setembro de 2026. Responsável pela Formalização da Demanda: **VERA LUCIA DE ARAÚJO** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Valide a assinatura deste documento em https://itaguaru.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: f3a934